



Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 001728/2018 de 06 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 130.900,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

89 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

06.03 - CULTURA

171 - 06.03.13.392.0023.2.022.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.800,00

171 - 06.03.13.392.0023.2.022.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

06.04 - ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

178 - 06.04.12.364.0014.2.015.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.01 - SAÚDE E SANEAMENTO

188 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.05.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

188 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.05.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

192 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

07.07 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

255 - 07.07.08.241.0040.2.031.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

07.08 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

267 - 07.08.08.244.0041.2.038.339030.02.5000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

274 - 07.08.08.244.0041.2.038.339039.05.5000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.100,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01 - ÁREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

293 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00



12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

355 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

373 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total Suplementação: 130.900,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

a) das Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

2 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

76 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

76 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

79 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.800,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.01 - SAUDE E SANEAMENTO

183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

07.04 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

218 - 07.04.10.301.0027.2.036.339030.05.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00

221 - 07.04.10.301.0027.2.036.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

221 - 07.04.10.301.0027.2.036.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

221 - 07.04.10.301.0027.2.036.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00



07.08 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

273 - 07.08.08.244.0041.2.038.339039.02.5000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

12.02 - SEÇÃO DE TURISMO

364 - 12.02.27.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total Anulação: 130.900,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 28 DE SETEMBRO DE 2018